

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/300/SIURB/23/26

CONTRATO Nº 300/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0003814-9

CONCORRÊNCIA Nº 010/23/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO INFRA L2M

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SIURB, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) LOTES – LOTE 1.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**”, e, de outro, o **CONSÓRCIO INFRA L2M**, com sede na Rua Augusta, nº 2840, 1º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **53.014.553/0001-60**, constituído pelas empresas **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (Líder com 50%)**, inscrita no CNPJ/MF nº **01.573.246/0001-15**, com sede na Rua Augusta, nº 2840, 1º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, **MODERA ENGENHARIA LTDA. (componente com 30%)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.256.567/0001-42**, com sede na Avenida Paulista nº 1159, conjunto 1013, Bela Vista, São Paulo/SP, e **MOBTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. (componente com 20%)**, com sede na Avenida Paulista, nº 1159, conjunto 413, Bela Vista, São Paulo/SP, neste ato representado pelo senhor **SERGIO DE ASSIS LOBO**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] adiante designado simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **159869445**, o despacho autorizatório em doc. SEI nº **159872487** e re-ratificação do despacho em doc. SEI nº **160967509**, publicados no Diário Oficial da Cidade de **14/07/2026** e **14/07/2026** do Processo nº **6022.2023/0003814-9**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **300/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 Fica **prorrogado** o prazo de execução por mais **09 (nove) meses**, contados a partir de **13/07/2026**.




1

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

- 2.1 Fica acrescido de **24,8948%** (vinte e quatro inteiros, oito mil, novecentos e quarenta e oito décimos de milésimos por cento) em relação ao valor inicial do contrato, totalizando **R\$ 15.476.582,78** (quinze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), a ser reajustado conforme legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 Para suportar as despesas deste aditamento foram emitidas as **Notas de Empenho nº 74861/2026 e 74867/2026**, relativas às respectivas dotações nº **22.10.26.453.4007.1.099.44903900.00** no valor de R\$ 5.565,109,61 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e sessenta e um centavos) e **22.10.15.452.4013.5.087.44903900.00** no valor de R\$ 3.348.098,74 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **300/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 03 de Agosto 2026.


**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**CONTRATADA
CONSÓRCIO INFRA L2M
SERGIO DE ASSIS LOBO
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:


Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB


Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº 752.662-8
SIURB



TA 002.300.SIURB.23.26.pdf

Documento número #b5b63ac1-9c8a-434b-9d81-90fea13d1d29

Hash do documento original (SHA256): b58311c53b4830b12e52b7ebbf922218ac8344a6cbb09252b7c508b5406e41c9

Hash do PAdES (SHA256): bd8cd4556a79d2079bc0b026579035523b03c096e3f8a80ad2088bfa2e4ef818

Assinaturas**Sergio de Assis Lobo**

CPF: [REDACTED]

Assinou como representante legal em 03 ago 2026 às 10:44:54

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 ago 2027

Log

- 03 ago 2026, 10:41:06 Operador com email licitacao@lbren.com.br na Conta e41c3e2d-7aea-4c20-ac12-c849fec858bb criou este documento número b5b63ac1-9c8a-434b-9d81-90fea13d1d29. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2026 (10:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 ago 2026, 10:41:24 Operador com email licitacao@lbren.com.br na Conta e41c3e2d-7aea-4c20-ac12-c849fec858bb adicionou à Lista de Assinatura: slobo@lbren.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio de Assis Lobo e CPF 007.318.018-14.
- 03 ago 2026, 10:44:54 Sergio de Assis Lobo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 007.318.018-14. IP: 177.92.77.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56501168641575 e longitude -46.66845173864048. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 ago 2026, 10:45:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b5b63ac1-9c8a-434b-9d81-90fea13d1d29.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b5b63ac1-9c8a-434b-9d81-90fea13d1d29. 

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 03 de agosto de 2026 às 10:57 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

TA 002.300.SIURB.23.26 – Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

d7e36b48fbeabc891b85d944c7658621a01d4962e9582583934d7ff18d45d9d2

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
9 W P V 4 J G U V S

1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

